



PORTARIA D.G. Nº 782/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8107/2018,

Considerando a Mensagem SEOFI/CSJT nº 042/2018, que trata da realização de evento sobre “Encerramento do Exercício 2018 e Abertura de 2019”, a realizar-se nos dias 4 e 5 de dezembro de 2018, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF, postada no doc. 1 (pág. 3/5),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento, a Sra. LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, servidora requisitada da União, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças/SOF, FC-03, Matrícula nº 308161861, a fim de participar, nos dias 4 e 5 de dezembro do corrente ano, de evento sobre “Encerramento do Exercício 2018 e Abertura de 2019”, promovido pelo Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo Administrativo nº 7919/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 5 de dezembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm